



**R
A
I
N
T
2018**

***RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA/2018
UFRRJ***



Apresentado de acordo com a Instrução Normativa nº 09, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno, de 09 de outubro de 2018

Seropédica, 25 de março de 2019

Reitor

Ricardo Luiz Louro Berbara

Vice-Reitor

Luiz Carlos de Oliveira Lima

Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

Amparo Villa Cupolillo

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Cesar Augusto da Rós

Pró-Reitor de Extensão

Roberto Carlos Lelis

Pró-Reitor de Graduação

Joecildo Rocha

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Alexandre Fortes

Pró-Reitor de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento

Roberto de Souza Rodrigues

Pró-Reitor de Assuntos Financeiros

Reginaldo Antunes dos Santos

Coordenador Geral da Auditoria Interna

Duclério José do Vale

Assistente em Administração

Denis dos Reis Carvalho

Auxiliar em Administração

Karin Cristina Schimpfle

Auditora Interna

Maria Isabel dos Santos Leandro

RELAÇÃO DE OCUPANTES DOS CARGOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CONSU – UFRRJ (conforme arts. 18 do Estatuto, 39 e 42 do Regimento Geral da Universidade)

Cargo	Nome
Reitor	Ricardo Luiz Louro Berbara
Vice-Reitor	Luis Carlos de Oliveira Lima
Pró-Reitor de Assuntos Administrativos	Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Financeiros	Reginaldo Antunes dos Santos
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis	Cesar Augusto da Rós
Pró-Reitor de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional	Roberto de Souza Rodrigues
Diretor do Instituto de Agronomia (IA)	Alexis Rosa Nummer
Diretor do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS)	Solange Viana Paschoal Blanco Brandolini
Diretor do Instituto de Ciências Exatas (ICE)	André Marques dos Santos
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS)	Maria do Rosário da Silva Roxo
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)	Daniel Ribeiro de Oliveira
Diretor do Instituto de Educação (IE)	Ana Cristina Souza dos Santos
Diretor do Instituto de Florestas (IF)	João Vicente de Figueiredo Latorraca
Diretor do Instituto de Tecnologia (IT)	Pedro Paulo de Oliveira Silva
Diretor do Instituto de Veterinária (IV)	Miliane Moreira Soares de Souza
Diretor do Instituto de Zootecnia (IZ)	Alexandre Herculano Borges de Araújo
Diretor do Instituto Multidisciplinar (IM)	Paulo Cosme de Oliveira
Diretor do Instituto de Três Rios (ITR)	José Angelo Ribeiro Moreira
Diretor do Instituto de Química (IQ)	Marco Andre Alves de Souza
Diretor do CTUR	Luiz Carlos Estrella Sarmento
Diretor CAIC	Vânia Madeira Nunes Policarpo
Representante do Campus de Campos de Goytacazes	Jair Felipe Garcia Pereira Ramalho
Representante dos Técnico-Administrativos (Titular 1)	Meiryellem Pereira Valentim
Representante dos Técnico-Administrativos (Titular 2)	Julio Cesar Fava
Representante do Corpo Docente (Titular 1)	Rosane Nora Castro
Representante do Corpo Docente (Titular 2)	Claudio Maia Porto
Representante do Corpo Docente (Titular 3)	Elisa Guaraná de Castro
Representante do Corpo Discente (Titular 1)	vago
Representante do Corpo Discente (Titular 2)	vago
Representante do Corpo Discente (Titular 3)	vago
Representante do Corpo Discente (Titular 4)	vago
Representante do Corpo Discente (Titular 5)	vago
Representante do Corpo Discente (Titular 6)	vago
Representante da Auditoria Interna	Duclério José do Vale
Representante da Prefeitura Municipal de Seropédica	Vago
Representante da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes	Marcel Cardoso e Cardoso
Representante da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu	Carlos Roberto Ferreira
Representante da Prefeitura Municipal de Três Rios	Vago
Representante da Associação dos docentes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro -ADUR	Denise Monte Braz
Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro- SINTUR	Ivanilda Silva Reis
Diretório Central Estudantil (DCE)	Vago
Representante da Associação de Pós-Graduandos da UFRRJ – APG - Rural	Alysson Lemos Gomes da Silva

Fonte: <http://institucional.ufrrj.br/soc/conselho-universitario-2/composicao/>

SUMÁRIO

1. Introdução.....	07
1.1. Auditoria Interna.....	08
1.2. A competência da AUDIN/UFRRJ.....	10
1.3. Composição da Auditoria Interna.....	11
2. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINTE / 2018, realizados, não concluídos e não realizados.....	13
2.1. Descrição das ações de auditoria interna previstas no PAINTE/2018 e realizadas	13
2.2. Descrição das ações de auditoria interna previstas no PAINTE/2018 e não realizadas.....	39
3. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalho de auditoria interna realizado sem previsão no PAINTE/2018.....	40
4. Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data e elaboração do RAINTE.....	41
5. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.....	48
5.1. Fatos que impactaram positivamente.....	48
5.2. Fatos que impactaram negativamente.....	48
6. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas.....	49
7. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados.....	50
8. Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício.....	51
9. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão de Melhoria de Qualidade - PGMQ.....	52
10. Atividades realizadas (por servidor).....	53

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS:

AUDIN – AUDITORIA INTERNA

ADUR – ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

CEPE – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ÁREA

CONCUR – CONSELHO DE CURADORES

CONSU - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DCE – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES

DOU – DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

IA – INSTITUTO DE AGRONOMIA

ICBS – INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ICE – INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

ICHS – INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

ICSA – INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

IE – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

IF – INSTITUTO DE FLORESTAS

IM – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

IN – INSTRUÇÃO NORMATIVA

IT – INSTITUTO DE TECNOLOGIA

ITR – INSTITUTO DE TRÊS RIOS

IV – INSTITUTO DE VETERINÁRIA

IZ – INSTITUTO DE ZOOTECNIA

IQ – INSTITUTO DE QUÍMICA

MTCGU – MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

PAINT- PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PROAD – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROAES – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PROAF – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS

PROEXT – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROPPG – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROPLADI – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

RAINT - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

SINTUR – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

SFCI – SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

UFRRJ – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

1. Introdução:

Para fins de dar cumprimento ao artigo 16 da Instrução Normativa nº 09/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno, de 09 de outubro de 2018, apresentamos as informações sobre a execução do PAINTE / 2018 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria.

Dessa forma, serão apresentadas:

1. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINTE / 2018, realizados, não concluídos e não realizados (artigo 17, I, da Instrução Normativa nº 09/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno, de 09 de outubro de 2018);
2. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalho de auditoria interna realizados sem previsão no PAINTE / 2018 (artigo 17, II, da Instrução Normativa nº 09/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno, de 09 de outubro de 2018);
3. Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do PAINTE (artigo 17, III, da Instrução Normativa nº 09/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno, de 09 de outubro de 2018);
4. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias (artigo 17, IV, da Instrução Normativa nº 09/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno, de 09 de outubro de 2018);
5. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas (artigo 17, V, da Instrução Normativa nº 09/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno, de 09 de outubro de 2018);
6. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de

- governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados (artigo 17, VI, da Instrução Normativa nº 09/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno, de 09 de outubro de 2018);
7. Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício (artigo 17, VII, da Instrução Normativa nº 09/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno, de 09 de outubro de 2018);
 8. Quadro demonstrativo dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade – PGMQ (artigo 17, VIII, da Instrução Normativa nº 09/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno, de 09 de outubro de 2018).

1.1. **A Auditoria Interna:**

A Auditoria Interna da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro foi implantada em dezembro de 2006, tendo sido designado através da Portaria nº 983/GR, de 01 dezembro de 2006, para atuar como Auditor Interno, o servidor Duclério José do Vale - Administrador.

Em 28/03/2017, com a posse da nova administração Central, o Coordenador Geral da Auditoria foi nomeado, através da portaria nº 412, para exercer o cargo de Auditor Interno.

Em conformidade com a Deliberação nº 16, de 16 de dezembro de 1991 do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CONSU), a Auditoria Interna era um setor vinculado diretamente à Reitoria com o objetivo de assessoramento direto ao Reitor e demais Órgãos componentes da Administração.

Após as modificações introduzidas nos Estatuto e Regimento Geral reformados, aprovados através da Deliberação 015 do Conselho Universitário, de 23/03/2012, a Auditoria Interna está vinculada ao CONSU, conforme artigo 122 do referido Regimento, com a atribuição de atuar na promoção da defesa do patrimônio público, acompanhando a execução dos atos administrativos e indicando, em caráter opinativo, preventiva ou corretivamente, ações a serem desempenhadas com vistas ao atendimento da legislação, sujeitando-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, representado no Estado do Rio de Janeiro pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da

União.

Através da Deliberação 08, de 26 de fevereiro de 2015 e da Deliberação 12, de 30 de março de 2015, ambas do Conselho Universitário, foram alterados o parágrafo único do artigo 122 do Regimento Geral da UFRRJ e parágrafo único do artigo 21 do Regimento da Reitoria, que passaram a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único – A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna é submetida pelo Reitor à aprovação do CONSU e, em última instância, à Controladoria-Geral da União – CGU, de acordo com a legislação em vigor”.

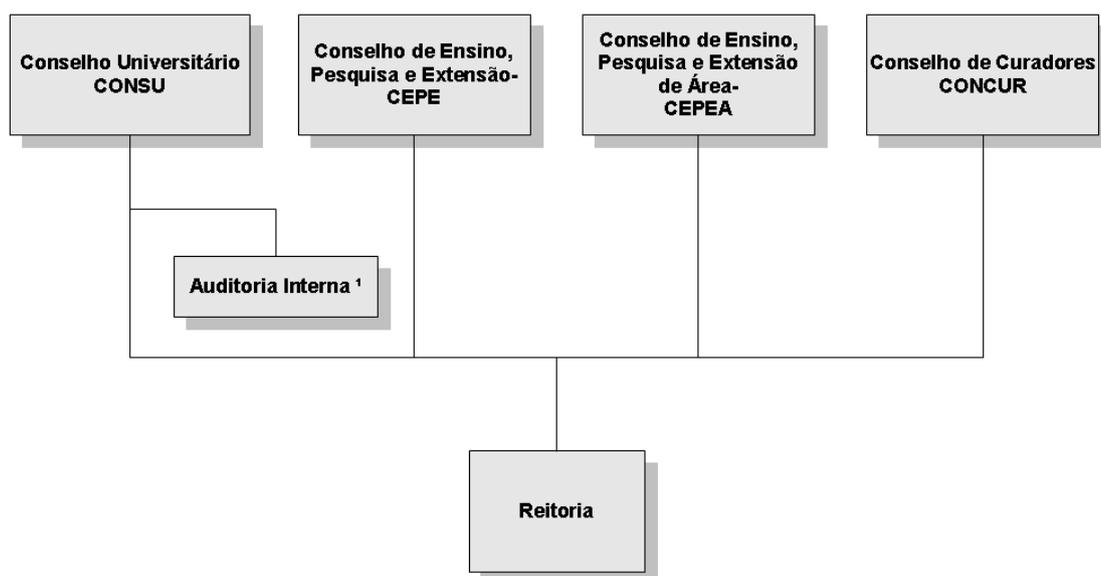
Também no tocante à Auditoria Interna, houve a inclusão da alínea “f” no artigo 39 do Regimento Geral da UFRRJ, por meio da Deliberação nº 20, de 29 de abril de 2015, do Conselho Universitário, com a seguinte redação:

“Art. 39 – São convidados à participação em todas as reuniões de colegiados da Universidade, com direito a voz, sem direito a voto:

...

f) um representante da Auditoria Interna da UFRRJ, nas reuniões do CONSU, do CEPE e do CONCUR”.

Estrutura Organizacional



¹ Conforme Artigo 122 do Regulamento Geral da UFRRJ.

De acordo com o art. 2º do Regimento da Auditoria Interna, a Auditoria constitui-se de um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados; é fator estratégico de governança e elemento essencial de melhoria endógena da gestão, funcionando por meio de acompanhamento de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais da entidade.

A Auditoria Interna é o Setor responsável pela promoção do controle da legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos; e avaliação dos resultados quanto à eficácia, eficiência, efetividade e economicidade das gestões orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, de pessoal e de suprimento de bens e serviços e pelos controles internos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e tem por finalidade avaliar a Gestão Pública pelos processos e resultados gerenciais, com o intuito de prevenir atos improbos e contribuir para a eliminação de eventual utilização indevida ou antieconômica de recursos públicos.

1.2. **A competência da AUDIN / UFRRJ:**

A Auditoria Interna tem por competências gerais, de acordo com o seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Universitário através da Deliberação nº 11, de 30 de março de 2015:

- Auditar, preferencialmente, com caráter preventivo e orientador;
- Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade, visando comprovar a conformidade de sua execução;
- Assessorar os gestores da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e adequação do gerenciamento;
- Verificar a execução do orçamento da entidade, visando comprovar a conformidade da execução com limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência das operações contábil e financeira, orçamentária, patrimonial, operacional, de suprimento de bens e serviços, pessoal e controle da gestão e demais sistemas administrativos operacionais;

- Orientar subsidiariamente os dirigentes da entidade quanto aos princípios e normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e tomada de contas especiais;
- Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;
- Elaborar o Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna (PAINT) do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna (RAINT), a serem encaminhados ao órgão ou à unidade de Controle Interno a que estiver jurisdicionado, para efeito de integração das ações de controle, nos prazos estabelecidos.

De acordo com o art. 39, alínea f, do Regimento Geral da Universidade, um representante da Auditoria Interna é convidado à participação em todas as reuniões do CONSU, do CEPE e do CONCUR, com direito a voz e sem direito a voto (Deliberação nº 20, de 29 de abril de 2015, do Conselho Universitário).

1.3. Composição da Auditoria Interna:

PESSOAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NA AUDITORIA INTERNA
Duclério José do Vale	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharel em Administração • Bacharel em Ciências Contábeis • Pós-graduado em Gestão Estratégica em Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador Geral em Auditoria Interna
*Angelúcia Muniz	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharel em Administração 	
**Denis dos Reis Carvalho	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharel em Administração • Bacharelado em Contabilidade 	
Karin Cristina Schimpfle	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharel em Direito • Pós-graduada em Direito do 	<ul style="list-style-type: none"> • Técnico em Auditoria Interna

	Trabalho	
Maria Isabel dos Santos Leandro	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharel em Estatística • Bacharel em Direito • Pós-graduada em Direito Processual Civil • Pós-graduada em Direito Imobiliário • Pós-graduada em Direito Notarial e Registral • Pós-graduada em Direito Público • Pós-graduada em Direito Privado • Mestranda em Educação 	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador em Auditoria de Suprimento de Bens e Serviços

* A servidora Angelúcia Muniz foi removida da Pró-reitoria de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional e lotada na Auditoria Interna em 14 de março de 2018, quando passou a absorver atividades previstas no PAINT / 2018. Posteriormente, foi redistribuída para a Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 11/06/2018, através da Portaria do MEC nº 1.240, de 07/06/2018, conforme publicação no D.O.U, de 11/06/2018.

. ** O servidor Denis dos Reis Carvalho foi removido do Departamento de Materiais e Serviços Auxiliares e lotado na Auditoria Interna em 05/04/2018, ficando, durante o ano de 2018, em processo de treinamento para absorver atividades previstas no PAINT/2018.

2. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT / 2018, realizados, não concluídos e não realizados (artigo 17, I, da Instrução Normativa nº 09/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno, de 09 de outubro de 2018).

A atuação da Auditoria Interna abrange as seguintes áreas: Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Gestão de Suprimento de Bens e Serviços, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Patrimonial, Gestão Operacional.

2.1. Descrição das ações de Auditoria Interna previstas no PAINT / 2018 e realizadas:

Nº das ações de Auditoria Interna	Descrição das ações de auditoria	Nº dos relatórios	Áreas, Unidades e Setores Auditados	Escopos examinados	Cronograma executado	Recursos humanos e materiais empregados (servidor X dia X hora)
01 – Área Operacional Servidora responsável: Angelúcia Muniz	Analisar a adoção por parte da Administração Superior de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos e governança, conforme a Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 1, de 10/05/2016 (D.O.U. de 11/05/2016, S. 1, os. 14 a 17)	Relatório 001/2018	PROPLADI-Pró-Reitoria de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional / CODIN – Coordenação de Desenvolvimento Institucional	Pesquisar as legislações pertinentes de forma a estabelecer, continuamente, o monitoramento e o aperfeiçoamento dos controles internos da gestão; Relacionar os riscos mapeados e avaliados devendo estar os mesmos associados a um agente responsável formalmente identificado; Identificar se os agentes responsáveis pelos riscos são gestores com alçada suficiente para orientar e acompanhar as ações de mapeamento, avaliação e mitigação do risco; Verificar se as tipologias de risco abrangem no mínimo: riscos operacionais, de imagem/reputação do órgão, legais e financeiros/orçamentário; Acompanhar a instituição de comitês de governança, riscos e controles; Avaliar a promoção e adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, transparência e efetividade das informações; Recomendar ações preventivas ou reparatórias ao setor auditado, bem como a Administração Superior.	14/03/2018 a 10/05/2018	1servidorX98dias X4h70min=461horas

02 – Área Financeira e Orçamentária Servidor responsável: Denis dos Reis Carvalho	Acompanhamento da execução das receitas (públicas e próprias) da Universidade	Relatório 005/2018	Administração Central	Acompanhar a evolução das receitas recebidas pela Universidade; Avaliar se os controles são capazes de orientar a aplicação correta das receitas; Analisar se as práticas relacionadas às receitas remetem à capacidade de se captar e utilizar recursos próprios e públicos; Recomendar ações preventivas ou reparatórias ao setor auditado, bem como a Administração Superior; As análises serão executadas por amostragem, com seleção de 10% (dez por cento) do total de processos ou valor total das receitas.	04/06 à 30/11/2018	1 servidorX320h=320 h
03 – Área de Suprimento de bens e serviços Servidora responsável: Maria Isabel dos Santos Leandro	Acompanhamento da execução dos contratos, referentes à realização de serviços, firmados pela Universidade	Relatório 006/2018	Pró-reitoria de Assuntos Financeiros e DMSA	Pesquisar as legislações pertinentes; Verificar no sistema o total de contratos firmados no ano de 2017, em vigência no ano de 2018; As análises serão executadas com a seleção do total de 10% dos processos no tocante ao seu cumprimento e a realização das fiscalizações.	02/01 a 30/05 e 02/07 a 30/11/2018	1 servidorX4horasX120 dias=480horas
04-Gestão da Unidade de Auditoria Interna Servidor responsável: Duclério José do Vale	Supervisionar o cumprimento das atividades da Auditoria Interna previstas no PAINT/2018 bem como o efetivo cumprimento das normas legais regulamentares, administrativas, estatutárias, regimentais e demais determinações do Conselho Universitário (CONSU), CEPE	Relatório 003/2018 (referente ao 1º semestre de 2018)	Auditoria Interna, Reitoria e Colegiados Superiores	Pesquisar as legislações pertinentes; Verificar documentos e emitir aprovação; Participar das reuniões dos Colegiados Superiores (CONSU, CEPE e CONCUR), com direito a voz e sem direito a voto.	02/01 a 31/07/2018	1 servidorX41h46min=41h46min

	(Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), CONCUR (Conselho de Curadores) e Reitoria. Participação, com direito a voz, sem direito a voto, nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CONSU, CEPE e CONCUR					
04-Gestão da Unidade de Auditoria Interna Servidor responsável: Duclério José do Vale	Supervisionar o cumprimento das atividades da Auditoria Interna previstas no PAINT/2018 bem como o efetivo cumprimento das normas legais regulamentares, administrativas, estatutárias, regimentais e demais determinações do Conselho Universitário (CONSU), CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), CONCUR (Conselho de Curadores) e	Relatório 007/2018 (referente ao 2º semestre de 2018)	Auditoria Interna, Reitoria e Colegiados Superiores	Pesquisar as legislações pertinentes; Verificar documentos e emitir aprovação; Participar das reuniões dos Colegiados Superiores (CONSU, CEPE e CONCUR), com direito a voz e sem direito a voto.	01 de agosto a 28 de dezembro de 2018	1servidorX167h25min=167h25min

		Reitoria. Participação, com direito a voz, sem direito a voto, nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CONSU, CEPE e CONCUR					
05-Controle de Gestão	de	Acompanhamento quanto ao atendimento das determinações dos órgãos de Controle Externo (TCU); Atendimento das deliberações do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União; Acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna	Relatório nº 004/2018	Administração Central	Solicitar à Administração Superior informações referentes às recomendações/determinações dos Órgãos de Controle; Verificar as determinações e recomendações através de pesquisa no sítio da TCU na internet, pelos Planos de Providências e relatórios da Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e ainda pelo Sistema Monitor; Acompanhar a implementação das recomendações/determinações dos órgãos de Controle e da Auditoria Interna; Em caso de constatação de descumprimento do prazo, solicitar esclarecimento da Chefia de Gabinete da Reitoria.	02/01 a 31/08/2018	1servidorX20diasX3horasX1mês+1servidorX20diasX4horasX7meses=620h
06-Controle de Gestão	de	Acompanhamento quanto ao atendimento das determinações dos órgãos de Controle Externo (TCU); Atendimento das deliberações do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União; Acompanhamento das recomendações	Relatório nº 008/2018	Administração Central	Solicitar à Administração Superior informações referentes às recomendações/determinações dos Órgãos de Controle; Verificar as determinações e recomendações através de pesquisa no sítio da TCU na internet, pelos Planos de Providências e relatórios da Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e ainda pelo Sistema Monitor; Acompanhar a implementação das recomendações/determinações dos órgãos de Controle e da Auditoria Interna; Em caso de constatação de descumprimento do prazo, solicitar esclarecimento da Chefia de Gabinete da Reitoria.	03/09 a 28/12/2018	1servidorX240h=240h

	da Auditoria Interna					
07 – Gestão da Unidade de Auditoria Interna Servidora responsável: Maria Isabel dos Santos Leandro	Elaboração e entrega do RAINT / 2017 e da versão definitiva do PAINT / 2018	O PAINT foi analisado através do processo 23083.030186/2017-19 e aprovado através da Deliberação nº 78, do Conselho Universitário, de 28/11/2017. O PAINT/2018 aprovado e o RAINT/2017 foram encaminhados para o Ministério da Transparência – Controladoria Geral da União em 28/02/2018. O RAINT/2017 foi analisado através do processo 23083.005095/2018-18. O Conselho Universitário tomou ciência do teor do processo em 18/04/2018, conforme	Não se aplica	Com relação ao RAINT / 2017: descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT / 2017; análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes; descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados; relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão; descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias; descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados; quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor; e descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício; Com relação ao PAINT / 2018, anexar a versão definitiva, com as alterações sugeridas pelo Ministério da Fiscalização e Controladoria Geral da União (caso ocorram) e aprovação do Conselho Universitário; Encaminhar uma cópia do RAINT/2017 e do PAINT/2018 para Administração Superior, Conselho Universitário e Ministério da Transparência e Controladoria Geral	02/01/2018 à 28/02/2018	1 servidor X 30 dias X 2 horas =60horas

		Comunicado nº 02/2018-SOC/CONSU/UFRRJ, de 18/04/2018. A comprovação da ciência do Conselho Universitário, referente ao RAIN/2017, foi encaminhada para o Ministério da Transparência-Controladoria Geral da União em 20/04/2018.		da União / RJ.		
08 – Gestão Administrativa Servidora responsável: Maria Isabel dos Santos Leandro	Elaboração e entrega do PAINT / 2019	O PAINT / 2019 foi aprovado pelo Conselho Universitário da UFRRJ através da Deliberação nº 68, de 27/11/2018 e encaminhado para o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União em 12/12/2018- Processo 23083.035604/2	Não se aplica	Analisar as atividades levando em consideração: planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da UFRRJ; Distribuir a relação homem/hora necessária para cada atividade; Intensificar o desenvolvimento institucional através de ações de capacitação e de fortalecimento das atividades de auditoria interna.	01/10 a 31/10/2018	1 servidor X 30 dias X 2 horas = 60 horas

		018-37				
09 – Gestão Administrativa	Atividades administrativas da AUDIN, Assessoramento e Orientações	Não se aplica	Não se aplica	Realizar as atividades administrativas gerais; Atender as solicitações de assessoramento e orientação, bem como proceder a verificação e encaminhamento das denúncias recebidas; Comparecer as reuniões da Auditoria Interna; Realizar palestras; Acompanhar o cumprimento das decisões do Conselho Universitário: Comparecimento na 1ª Reunião do Comitê de Integridade Pública	05/02/2018	1servidorX1diaX3h05min=3h05min
09 – Gestão Administrativa	Atividades administrativas da AUDIN, Assessoramento e Orientações	Não se aplica	Não se aplica	Realizar as atividades administrativas gerais; Atender as solicitações de assessoramento e orientação, bem como proceder a verificação e encaminhamento das denúncias recebidas; Comparecer as reuniões da Auditoria Interna; Realizar palestras; Acompanhar o cumprimento das decisões do Conselho Universitário: Denúncia recebida em 07/02/2018 sobre falha no Edital 1/2018 para bolsistas PRONATEC. Mensagem eletrônica encaminhada ao Diretor do CTUR solicitando esclarecimentos em 09/02/2018 pelos servidores Duclério e Isabel. A Audin recebeu resposta do Diretor do CTUR em 27/02/2018 e remeteu para o denunciante em 02/03/2018.	07/02/2018	2servidoresX1diaX1h=2horas
09 – Gestão Administrativa	Atividades administrativas da AUDIN, Assessoramento e Orientações	Não se aplica	Não se aplica	Realizar as atividades administrativas gerais; Atender as solicitações de assessoramento e orientação, bem como proceder a verificação e encaminhamento das denúncias recebidas; Comparecer as reuniões da Auditoria Interna; Realizar palestras; Acompanhar o cumprimento das decisões do Conselho Universitário: Reclamação recebida sobre realização de atividades acadêmicas. Mensagem eletrônica encaminhada pela servidora Isabel ao Gabinete da Reitoria e Ouvidora contendo reclamação de discente em 26/02/2018. A Audin recebeu resposta da Tutoria do CEDERJ em 28/02/2018.	26/02/2018	1servidorX1diaX30min=30minutos

09 – Gestão Administrativa Servidor responsável: Duclério José do Vale	Atividades administrativas da AUDIN, Assessoramento e Orientações	Parecer 002/2018	Não se aplica	Realizar as atividades administrativas gerais; Atender as solicitações de assessoramento e orientação, bem como proceder a verificação e encaminhamento das denúncias recebidas; Comparecer as reuniões da Auditoria Interna; Realizar palestras; Acompanhar o cumprimento das decisões do Conselho Universitário – Parecer sobre o Relatório de Gestão da UFRRJ - 2017	05 de março a 11 de abril de 2018	1servidorX27dias X6horas=162horas
09 – Gestão Administrativa	Atividades administrativas da AUDIN, Assessoramento e Orientações	Não se aplica	Não se aplica	Realizar as atividades administrativas gerais; Atender as solicitações de assessoramento e orientação, bem como proceder a verificação e encaminhamento das denúncias recebidas; Comparecer as reuniões da Auditoria Interna; Realizar palestras; Acompanhar o cumprimento das decisões do Conselho Universitário: Denúncia recebida de discente sobre solicitações de reparos e consertos. Memorandos eletrônicos 20/2018 de 15 de março de 2018 e 29/2018 de 06/04/2018, encaminhados ao Gabinete da Reitoria pelo servidor Duclério. A Audin recebeu resposta da Prefeitura Universitária através do Memorando Eletrônico nº 93/2018, de 11 de abril de 2018	06/04/2018	1servidorX1diaX 1h=1hora
09 – Gestão Administrativa	Atividades administrativas da AUDIN, Assessoramento e Orientações	Não se aplica	Não se aplica	Realizar as atividades administrativas gerais; Atender as solicitações de assessoramento e orientação, bem como proceder a verificação e encaminhamento das denúncias recebidas; Comparecer as reuniões da Auditoria Interna; Realizar palestras; Acompanhar o cumprimento das decisões do Conselho Universitário - Participação na 1ª Reunião Ordinária da Audin	27/04/2018	4servidoresX1dia X1h35min=5horas 40minutos
09 – Gestão Administrativa	Atividades administrativas da AUDIN, Assessoramento e Orientações	Não se aplica	Não se aplica	Realizar as atividades administrativas gerais; Atender as solicitações de assessoramento e orientação, bem como proceder a verificação e encaminhamento das denúncias recebidas; Comparecer as reuniões da Auditoria Interna; Realizar palestras; Acompanhar o cumprimento das decisões do Conselho Universitário: Denúncia de fraude relativa ao Processo Seletivo – Edital nº	09/05/2018	1servidorX1diaX 1h=1hora

				13/2018 – Concurso Público para a contratação de Professor Substituto. Mensagem eletrônica encaminhada para o Gabinete da Reitoria e Pró-reitoria de Assuntos Administrativos em 09/05/2018 pela servidora Isabel. A Audin encaminhou ao denunciante em 09/05/2018 a informação de que através de contato verbal com a responsável pela Ouvidoria da UFRRJ, tomou conhecimento que a manifestação do denunciante foi enviada ao Setor competente		
09 – Gestão Administrativa	Atividades administrativas da AUDIN, Assessoramento e Orientações	Não se aplica	Não se aplica	Realizar as atividades administrativas gerais; Atender as solicitações de assessoramento e orientação, bem como proceder a verificação e encaminhamento das denúncias recebidas; Comparecer as reuniões da Auditoria Interna; Realizar palestras; Acompanhar o cumprimento das decisões do Conselho Universitário - Participação na 2ª Reunião Ordinária da Audin	13/07/2018	3servidoresX1diaX2h10min=6horas30minutos
09 – Gestão Administrativa	Atividades administrativas da AUDIN, Assessoramento e Orientações	Não se aplica	Não se aplica	Realizar as atividades administrativas gerais; Atender as solicitações de assessoramento e orientação, bem como proceder a verificação e encaminhamento das denúncias recebidas; Comparecer as reuniões da Auditoria Interna; Realizar palestras; Acompanhar o cumprimento das decisões do Conselho Universitário; Participação na 13ª Reunião da Comissão de Orçamento	08/08/2018	1servidorX1diaX3h10min=3h10min
09 – Gestão Administrativa	Atividades administrativas da AUDIN, Assessoramento e Orientações	Não se aplica	Não se aplica	Realizar as atividades administrativas gerais; Atender as solicitações de assessoramento e orientação, bem como proceder a verificação e encaminhamento das denúncias recebidas; Comparecer as reuniões da Auditoria Interna; Realizar palestras; Acompanhar o cumprimento das decisões do Conselho Universitário; Participação no I Encontro dos Auditores Internos Governamentais no Rio de Janeiro	16/08/2018	1servidorX1diaX9h=9h
09 – Gestão Administrativa	Atividades administrativas da	Não se aplica	Não se aplica	Realizar as atividades administrativas gerais; Atender as solicitações de assessoramento e	22/08/2018	1sevidorX1diaX3h=3h

	AUDIN, Assessoramento e Orientações			orientação, bem como proceder a verificação e encaminhamento das denúncias recebidas; Comparecer as reuniões da Auditoria Interna; Realizar palestras; Acompanhar o cumprimento das decisões do Conselho Universitário; Participação em Reunião sobre Horas Extras de motoristas, realizada na Pró-reitoria de Assuntos Administrativos, com a participação do Prefeito Universitário, 1 representante do Setor de Transporte, 1 representante dos motoristas e Diretor da DSG		
09 – Gestão Administrativa	Atividades administrativas da AUDIN, Assessoramento e Orientações	Não se aplica	Não se aplica	Realizar as atividades administrativas gerais; Atender as solicitações de assessoramento e orientação, bem como proceder a verificação e encaminhamento das denúncias recebidas; Comparecer as reuniões da Auditoria Interna; Realizar palestras; Acompanhar o cumprimento das decisões do Conselho Universitário; Participação na Reunião na PROPLADI para tratar de assuntos relacionados à regularização das áreas que estão sob a responsabilidade da UFRRJ	10/09/2018	1servidorX1diaX5h=5h
09 – Gestão Administrativa	Atividades administrativas da AUDIN, Assessoramento e Orientações	Não se aplica	Não se aplica	Realizar as atividades administrativas gerais; Atender as solicitações de assessoramento e orientação, bem como proceder a verificação e encaminhamento das denúncias recebidas; Comparecer as reuniões da Auditoria Interna; Realizar palestras; Acompanhar o cumprimento das decisões do Conselho Universitário; Comparecimento à 3ª Reunião Ordinária da Audin, das 14 às 16h	17/09/2018	4 servidoresX1diaX2h=8h
09 – Gestão Administrativa	Atividades administrativas da AUDIN, Assessoramento e Orientações	Não se aplica	Não se aplica	Realizar as atividades administrativas gerais; Atender as solicitações de assessoramento e orientação, bem como proceder a verificação e encaminhamento das denúncias recebidas; Comparecer as reuniões da Auditoria Interna; Realizar palestras; Acompanhar o cumprimento das decisões do Conselho Universitário – Participação na 14ª Reunião da Comissão de	21/09/2018	1servidorX1diaX2h35min=2h35min

				Orçamento		
09 – Gestão Administrativa	Atividades administrativas da AUDIN, Assessoramento e Orientações	Não se aplica	Não se aplica	Realizar as atividades administrativas gerais; Atender as solicitações de assessoramento e orientação, bem como proceder a verificação e encaminhamento das denúncias recebidas; Comparecer as reuniões da Auditoria Interna; Realizar palestras; Acompanhar o cumprimento das decisões do Conselho Universitário; Comparecimento na 9ª Reunião do Comitê de Integridade Pública	24/09/2018	1servidorX1diaX3h=3h
09 – Gestão Administrativa	Atividades administrativas da AUDIN, Assessoramento e Orientações	Não se aplica	Não se aplica	Realizar as atividades administrativas gerais; Atender as solicitações de assessoramento e orientação, bem como proceder a verificação e encaminhamento das denúncias recebidas; Comparecer as reuniões da Auditoria Interna; Realizar palestras; Acompanhar o cumprimento das decisões do Conselho Universitário – Participação na 10ª Reunião do Comitê Técnico de Integridade Pública	08/10/2018	1servidorX1diaX2h=2h
09 – Gestão Administrativa	Atividades administrativas da AUDIN, Assessoramento e Orientações	Não se aplica	Não se aplica	Realizar as atividades administrativas gerais; Atender as solicitações de assessoramento e orientação, bem como proceder a verificação e encaminhamento das denúncias recebidas; Comparecer as reuniões da Auditoria Interna; Realizar palestras; Acompanhar o cumprimento das decisões do Conselho Universitário – Participação na 1ª Reunião Extraordinária da Audin do ano de 2018	19/10/2018	4servidoresX1diaX2h15min=9h
09 – Gestão Administrativa	Atividades administrativas da AUDIN, Assessoramento e Orientações	Não se aplica	Não se aplica	Realizar as atividades administrativas gerais; Atender as solicitações de assessoramento e orientação, bem como proceder a verificação e encaminhamento das denúncias recebidas; Comparecer as reuniões da Auditoria Interna; Realizar palestras; Acompanhar o cumprimento das decisões do Conselho Universitário – Participação do Pleno Fórum dos Técnicos Administrativos da UFRRJ	28/11/2018	1servidorX1diaX3h=3h

09 – Gestão Administrativa	Atividades administrativas da AUDIN, Assessoramento e Orientações	Não se aplica	Não se aplica	Realizar as atividades administrativas gerais; Atender as solicitações de assessoramento e orientação, bem como proceder a verificação e encaminhamento das denúncias recebidas; Comparecer as reuniões da Auditoria Interna; Realizar palestras; Acompanhar o cumprimento das decisões do Conselho Universitário – Participação na 15ª Reunião da Comissão de Orçamento	13/12/2018	1servidorX1diaX3h15min=3h15min
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Encaminhamento de resposta para a Solicitação do Sistema de Acesso a Informação nº 23480.029338/2017-40	05/01/2018	1servidorX1diaX20min=20min
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Encaminhamento de respostas para a solicitação nº 23480029170201772 recebida do Sistema de Acesso a Informação	05/01/2018	1servidoraX1diaX1hora=1hora
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Encaminhamento de respostas para a	05/01/2018	1servidoraX1diaX1hora=1hora

	Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária			solicitação nº 23480029256201703 recebidas do Sistema de Acesso a Informação		
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Encaminhamento de Memorando Eletrônico 7/2018, de 29/01/2018, para Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis/ICSA, em resposta as informações solicitadas através do Memorando 105/2017	29/01/2018	2servidoresX1diaX20min=40min
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Encaminhamento de Ofício e Mensagem Eletrônica ao Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, em 31/01/2018 sobre trabalhos referentes ao mês de dezembro/2017	31/01/2018	1servidorX1diaX30min=30min
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Encaminhamento de Memorando Eletrônico nº 11/2018, de 31/01/2018 para Gabinete da Reitoria com resumo dos Relatórios e	31/01/2018	1servidorX1diaX1h=1hora

	sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária			Pareceres de dezembro de 2017		
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Encaminhamento de Mensagem Eletrônica para Secretaria dos Órgãos Colegiados sobre o resumo dos Relatórios e Pareceres referente ao mês de dezembro/2017	31/01/2018	1servidorX1diaX40min=40min
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Encaminhamento de Mensagem Eletrônica para Conselho Universitário com a remessa de Relatório Gerencial de Acompanhamento Mensal das Recomendações	31/01/2018	1servidorX1diaX30min=30min
11 – Gestão Administrativa Servidor responsável: Duclério José do Vale	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido	Parecer 001/2018	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Análise dos autos do processo nº23083.026003/2017-52 e verificação quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 25, 32 e 33 da Deliberação 16 do Conselho Universitário, de 28/04/2016, em atendimento a solicitação do	07/02/2018	1servidorX3diasX8horas=24horas

	possibilidade de previsão de datas e carga horária			Chefe de Gabinete da Reitoria		
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Encaminhamento de resposta para solicitação de informações sobre Edital para bolsitas recebida em 07/02/2018	09/02/2018	2servidoresX1diaX30min=60min=1h
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Ofício 002/2018 para Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – Sobre finalização dos trabalhos do mês de fevereiro/2018	02/03/2018	1servidorX1diaX1h=1h
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Memorando Eletrônico nº 18/2018 para Gabinete da Reitoria – Informações sobre atividades do mês de fevereiro/2018	02/03/2018	1servidorX1diaX20min=20min

	carga horária					
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Mensagem eletrônica para Secretaria dos Órgãos Colegiados sobre encaminhamento de trabalhos do mês de fevereiro / 2018	02/03/2018	1servidorX1diaX40min=40min
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Mensagem eletrônica e Ofício 003/2018 para Ministério de Transparência e Controladoria Geral da União sobre finalização dos trabalhos referentes ao mês de abril	02/05/2018	1servidorX1diaX40min=40min
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Memorando Eletrônico nº 41/2018 para Secretaria Administrativa do Gabinete da Reitoria sobre finalização dos trabalhos referentes ao mês de abril	02/05/2018	1servidorX1diaX40min=40min

11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Memorando Eletrônico 40/2018 para Secretaria Administrativa dos Órgãos Colegiados sobre finalização dos trabalhos referentes ao mês de abril	02/05/2018	1servidorX1diaX40min=40min
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Mensagem Eletrônica e Ofício 004/2018 para Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União sobre trabalhos referentes ao mês de maio	04/06/2018	1servidorX1diaX20min=20min
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Memorando Eletrônico nº 54/2018 para Gabinete da Reitoria sobre trabalhos referentes ao mês de maio	04/06/2018	1servidorX1diaX20min=20min
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral	04/06/2018	1servidorX1diaX20min=20min

	de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária			da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Memorando Eletrônico nº 55/2018 para Secretaria Administrativa dos Órgãos Colegiados sobre trabalhos referentes ao mês de maio		
11 – Gestão Administrativa Servidor responsável: Duclério José do Vale	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Parecer 003/2018	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Análise dos autos do processo nº23083.7724/2017-44 e verificação quanto ao cumprimento do disposto no art. 3º e respectivo §3º da Orientação Normativa 03/2015/SEGEP/MPOG, em atendimento a solicitação do Chefe de Gabinete da Reitoria da UFRRJ	11/06/2018	1servidorX1diaX4horas=4horas
11 – Gestão Administrativa Servidor responsável: Duclério José do Vale	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Parecer 004/2018	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Análise dos autos do processo nº23083.7713/2018-64 e verificação quanto ao cumprimento do disposto no art. 3º e respectivo §3º da Orientação Normativa 03/2015/SEGEP/MPOG, em atendimento a solicitação do Chefe de Gabinete da Reitoria da UFRRJ	11/06/2018	1servidorX1diaX4horas=4horas
11 – Gestão Administrativa Servidor responsável: Duclério José do Vale	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no	Parecer 005/2018	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de	12/06/2018	1servidorX1diaX4horas=4horas

	Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária			Janeiro – Análise dos autos do processo nº23083.7714/2018-17 e verificação quanto ao cumprimento do disposto do disposto no art. 3º e respectivo §3º da Orientação Normativa 03/2015/SEGEP/MPOG, em atendimento a solicitação do Chefe de Gabinete da Reitoria da UFRRJ		
11 – Gestão Administrativa Servidor responsável: Duclério José do Vale	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Parecer 006/2018	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Análise dos autos do processo nº23083.7715/2018-53 e verificação quanto ao cumprimento do disposto do disposto no art. 3º e respectivo §3º da Orientação Normativa 03/2015/SEGEP/MPOG, em atendimento a solicitação do Chefe de Gabinete da Reitoria da UFRRJ	12/06/2018	1servidorX1diaX4horas=4horas
11 – Gestão Administrativa Servidor responsável: Duclério José do Vale	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Parecer 007/2018	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Análise dos autos do processo nº23083.7716/2018-06 e verificação quanto ao cumprimento do disposto do disposto no art. 3º e respectivo §3º da Orientação Normativa 03/2015/SEGEP/MPOG, em atendimento a solicitação do Chefe de Gabinete da Reitoria da UFRRJ	13/06/2018	1servidorX1diaX4horas=4horas
11 – Gestão Administrativa Servidor responsável: Duclério José do Vale	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna,	Parecer 008/2018	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Análise dos autos do processo nº23083.7717/2018-42 e verificação quanto ao	13/06/2018	1servidorX1diaX4horas=4horas

	que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária			cumprimento do disposto do disposto no art. 3º e respectivo §3º da Orientação Normativa 03/2015/SEGEP/MPOG, em atendimento a solicitação do Chefe de Gabinete da Reitoria da UFRRJ		
11 – Gestão Administrativa Servidor responsável: Duclério José do Vale	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Parecer 009/2018	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Análise dos autos do processo nº23083.7718/2018-97 e verificação quanto ao cumprimento do disposto do disposto no art. 3º e respectivo §3º da Orientação Normativa 03/2015/SEGEP/MPOG, em atendimento a solicitação do Chefe de Gabinete da Reitoria da UFRRJ	14/06/2018	1servidorX1diaX4horas=4horas
11 – Gestão Administrativa Servidor responsável: Duclério José do Vale	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Parecer 010/2018	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Análise dos autos do processo nº23083.7719/2018-31 e verificação quanto ao cumprimento do disposto do disposto no art. 3º e respectivo §3º da Orientação Normativa 03/2015/SEGEP/MPOG, em atendimento a solicitação do Chefe de Gabinete da Reitoria da UFRRJ	14/06/2018	1servidorX1diaX4horas=4horas
11 – Gestão Administrativa Servidor responsável: Duclério José do Vale	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha	Parecer 011/2018	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Análise dos autos do processo nº23083.7720/2018-66 e verificação quanto ao cumprimento do disposto do disposto no art. 3º e respectivo §3º da Orientação Normativa	15/06/2018	1servidorX1diaX4horas=4horas

	havido possibilidade de previsão de datas e carga horária			03/2015/SEGEP/MPOG, em atendimento a solicitação do Chefe de Gabinete da Reitoria da UFRRJ		
11 – Gestão Administrativa Servidor responsável: Duclério José do Vale	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Parecer 012/2018	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Análise dos autos do processo nº23083.7721/2018-19 e verificação quanto ao cumprimento do disposto do disposto no art. 3º e respectivo §3º da Orientação Normativa 03/2015/SEGEP/MPOG, em atendimento a solicitação do Chefe de Gabinete da Reitoria da UFRRJ	15/06/2018	1servidorX1diaX4horas=4horas
11 – Gestão Administrativa Servidor responsável: Duclério José do Vale	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Parecer 013/2018	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Análise dos autos do processo nº23083.7722/2018-55 e verificação quanto ao cumprimento do disposto do disposto no art. 3º e respectivo §3º da Orientação Normativa 03/2015/SEGEP/MPOG, em atendimento a solicitação do Chefe de Gabinete da Reitoria da UFRRJ	18/06/2018	1servidorX1diaX4horas=4horas
11 – Gestão Administrativa Servidor responsável: Duclério José do Vale	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de	Parecer 014/2018	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Análise dos autos do processo nº23083.7723/2018-08 e verificação quanto ao cumprimento do disposto do disposto no art. 3º e respectivo §3º da Orientação Normativa 03/2015/SEGEP/MPOG, em atendimento a solicitação do Chefe de Gabinete da Reitoria da	18/06/2018	1servidorX1diaX4horas=4horas

	previsão de datas e carga horária			UFRRJ		
11 – Gestão Administrativa Servidor responsável: Duclério José do Vale	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Parecer 015/2018	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Análise dos autos do processo nº23083.7725/2018-99 e verificação quanto ao cumprimento do disposto no art. 3º e respectivo §3º da Orientação Normativa 03/2015/SEGEP/MPOG, em atendimento a solicitação do Chefe de Gabinete da Reitoria da UFRRJ	19/06/2018	1servidorX1diaX4horas=4horas
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Encaminhamento de Memorando Eletrônico nº 58/2018 da Audin, para Gabinete da Reitoria sobre denúncia enviada pela Comissão de Bem Estar Animal	20/06/2018	1servidorX1diaX30min=30min
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Encaminhamento de Memorando Eletrônico nº 65/2018 para Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional com respostas referentes ao levantamento de dados sobre governança e gestão das organizações públicas federais	29/06/2018	1servidorX1diaX1h=1h

11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Encaminhamento de Mensagem Eletrônica e Ofício 005/2018 para Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União sobre finalização dos trabalhos referentes ao mês de junho de 2018	04/07/2018	1servidorX1diaX30min=30min
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Encaminhamento de Memorando Eletrônico nº 70/2018 da Audin, para Gabinete da Reitoria sobre resumo dos Relatórios/Pareceres do mês de junho/2018	04/07/2018	1servidorX1diaX30min=30min
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Encaminhamento de Memorando Eletrônico nº 71/2018 da Audin, para Secretaria dos Órgãos Colegiados sobre resumo dos Relatórios/Pareceres do mês de junho/2018	04/07/2018	1servidorX1diaX30min=30min
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral	11/07/2018	1servidorX1diaX1hora=1hora

	de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária			da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Encaminhamento de Memorando Eletrônico nº 72/2018 de 11/07/2018, com encaminhamento de resposta para Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão sobre denúncia nº 23546.011335/2018-29		
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Nota de Auditoria 001/2018	Não se aplica	Análise dos autos do processo e verificação quanto ao cumprimento do disposto no art. 3º e respectivo § 3º da Orientação Normativa 03/2015/SEGEP/MPOG, em atendimento a solicitação do Chefe de Gabinete da Reitoria da UFRRJ	20/07/2018	1servidorX5diasX6horas=30horas
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Encaminhamento de Mensagem Eletrônica e Ofício 006/2018 para Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União sobre a finalização dos trabalhos referentes ao mês de julho de 2018	01/08/2018	1servidorX1diaX20min=20min
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de	01/08/2018	1servidorX1diaX20min=20min

	Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária			Janeiro – Encaminhamento de Memorando Eletrônico nº 86/2018 da Audin, para Gabinete da Reitoria sobre resumo da Nota de Auditoria do mês de julho/2018		
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Encaminhamento de Memorando Eletrônico nº 88/2018 da Audin para Secretaria dos Órgãos Colegiados sobre a Nota de Auditoria do mês de julho/2018	03/08/2018	1servidorX1diaX30min=30min
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Encaminhamento de Memorando Eletrônico nº 116/2018 da Audin para Gabinete da Reitoria sobre o resumo dos Relatórios do mês de julho/2018	03/09/2018	1servidorX1diaX20min=20min
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna,	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Encaminhamento de Memorando Eletrônico nº 117/2018 para Secretaria	03/09/2018	1servidorX1diaX20min=20min

	que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária			Administrativa dos Órgãos Colegiados sobre resumo dos relatórios de Auditoria referente ao mês de julho/2018		
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Encaminhamento de Ofício 007/2018 e Mensagem Eletrônica para Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União sobre resumo dos relatórios de Auditoria referente ao mês de julho/2018	03/09/2018	1servidorX1diaX20min=20min
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Encaminhamento de Memorando Eletrônico 149/2018 para Secretaria dos Órgãos Colegiados sobre os trabalhos de auditoria referentes ao mês de outubro	06/11/2018	1servidorX1diaX20min=20min
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Encaminhamento de Ofício 008/2018 e Mensagem Eletrônica para Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União sobre resumo dos relatórios de Auditoria referente	06/11/2018	1servidorX1diaX20min=20min

	havido possibilidade de previsão de datas e carga horária			ao mês de outubro/2018		
11 – Gestão Administrativa	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Não se aplica	Não se aplica	Realização de auditorias solicitadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Encaminhamento de Memorando 148/2018 para o Gabinete da Reitoria sobre resumo dos relatórios de Auditoria referente ao mês de outubro/2018	06/11/2018	1servidorX1diaX20min=20min
11 – Gestão Administrativa Servidor responsável: Duclério José do Vale	Reserva técnica para atendimento de ações não contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna, que possam surgir sem que tenha havido possibilidade de previsão de datas e carga horária	Parecer 016/2018	Não se aplica	Análise dos autos do processo e verificação quanto ao cumprimento do disposto nos artigos 25, 32 e 33 da Deliberação nº 16 do Conselho Universitário, de 28 de abril de 2016, em atendimento a solicitação do Chefe de Gabinete da Reitoria	28/12/2018	1servidorX3diasX8horas=24horas

2.2 Descrição das ações de Auditoria Interna previstas no PAINT / 2018 e não realizadas:

DESCRIÇÃO DO TRABALHO	JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO
Ação 10 do PAINT / 2018 – Gestão Administrativa – Acompanhamento das missões de auditoria promovidas pelo Ministério da Transparência – CGU e Tribunal de Contas da União – TCU e intermediação destes com as unidades executoras; e atualização do Plano de Providência	Não houve demanda por parte dos Ministério da Transparência – CGU e Tribunal de Contas da União – TCU

Permanente – PPP (tinha por objetivo atender as diversas solicitações do Ministério da Transparência – CGU e TCU com relação às missões de auditoria e intermediação com as unidades executoras quando efetuassem solicitações; bem como a atualização do Plano de Providência Permanente - PPP	
Ações de Capacitação que promovessem o fortalecimento das atividades de Auditoria Interna: Curso sobre Tecnologia da Informação	Não houve o fornecimento por parte da Instituição e compatibilidade de horários (dos servidores) para que o curso fosse realizado fora da Instituição
Ações de Capacitação que promovessem o fortalecimento das atividades de Auditoria Interna: Cursos oferecidos pela UFRRJ	A programação dos cursos oferecidos pela UFRRJ no ano de 2018 não abrangeu temas ligados aos trabalhos realizados pela Auditoria Interna
Ações de Capacitação que promovessem o fortalecimento das atividades de Auditoria Interna: Cursos oferecidos pelo TCU	Não houve oferta de cursos pelo TCU, durante o ano de 2018, com temas, local e horário compatíveis com os trabalhos realizados pela Auditoria Interna
Ações de Capacitação que promovessem o fortalecimento das atividades de Auditoria Interna: Cursos oferecidos pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle = CGU	Não houve oferta de cursos pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, durante o ano de 2018, com temas, local e horário compatíveis com os trabalhos realizados pela Auditoria Interna
Eventos que promovessem o fortalecimento das atividades de Auditoria Interna: Palestra sobre Instrução Normativa nº 3, de 09/06/2017, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal).	Não houve tempo hábil para a organização, em razão da realização de outras tarefas
Palestra sobre Orientação Normativa nº 3, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 28/04/2015 (Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) quanto aos procedimentos a serem adotados para concessão do adicional por serviço extraordinário de que tratam os arts. 73 e 74 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990)	Não houve tempo hábil para a organização, em razão da realização de outras tarefas

3. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalho de auditoria interna realizado sem previsão no PAINT / 2018 (artigo 17, II, da Instrução Normativa nº 09/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno, de 09 de outubro de 2018)

DESCRIÇÃO DO TRABALHO REALIZADO / SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(EIS)	MOTIVAÇÃO	RESULTADOS	CARGA HORÁRIA
Relatório de Auditoria Interna nº 002/2018 – Auditoria na Área de Pessoal – Ação 011 – Programa 2080 – Ação 20RK – PAINT 2017	Ação do PAINT 2017, não realizada no referido ano	Trabalho realizado em conformidade com o PAINT/2017, referente a ação 11 – Área de Pessoal – Contratação de professor substituto:	1servidorX38diasX5h=190h

Servidor (es) responsável (eis):Angelúcia Muniz		Programa 2080 – Ação 20RK, que trata do acompanhamento do cumprimento das legislações. Quanto ao quantitativo de professores substitutos, foi constatado que está abaixo do percentual permitido, conforme informação em Relatório de Gestão de 2017. Dos 82 professores substitutos localizados entre os 61 processos, havia professores com previsão de término contratual em 31/07/2018	
---	--	--	--

4. Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN (artigo 17, III, da Instrução Normativa nº 09/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno, de 09 de outubro de 2018)

Nº do Relatório e/ou Parecer	Ação do PAINT/2018	Recomendações	Providências adotadas
Parecer 01/20101/2018 – Processo 23083.026003/2017-52	11-Gestão Administrativa	1. Que os proponentes efetuem a avaliação dos dados e documentos das viagens realizadas, sob suas responsabilidades, e façam aos propositos a exigência, quanto à obrigatoriedade de apresentação dos relatórios circunstanciados sobre a viagem e seus objetivos e comprovantes da prestação do serviço ou da participação nas atividades previstas, caso haja, e dos cartões de embarque e/ou recibo de check-in via internet (quando for o caso); 2. Que os proponentes não autorizem novas concessões de diárias e passagens no SCDP àqueles propositos que não prestaram contas e não apresentaram o relatório sobre a viagem, até que a pendência seja regularizada.	Aguardando manifestação.
Parecer 03/2018 – Processo nº 23083.7724/2018-44	11-Gestão Administrativa	Adequação do pedido aos termos do que determinam os artigos 74 da Lei 8.112/90; 4º e §1º; 5º da Orientação Normativa nº 3, da Secretaria de Gestão Pública, de 28/04/2015, bem como ao Memorando-Circular nº 07/PROAD, de 20/08/2015, especialmente os parágrafos 2º e 4º, acima mencionados.	Aguardando manifestação
Parecer 04/2018 – Processo nº 23083.7713/2018-64	11-Gestão Administrativa	Adequação do pedido aos termos do que determinam os artigos 74 da Lei 8.112/90; 4º e §1º; 5º da Orientação Normativa nº 3, da Secretaria de Gestão Pública, de 28/04/2015, bem como ao Memorando-Circular nº 07/PROAD, de 20/08/2015, especialmente os parágrafos 2º e 4º, acima mencionados.	Aguardando manifestação

Parecer 05/2018 – Processo nº 23083.7714/2018-17	11-Gestão Administrativa	Adequação do pedido aos termos do que determinam os artigos 74 da Lei 8.112/90; 4º e §1º; 5º da Orientação Normativa nº 3, da Secretaria de Gestão Pública, de 28/04/2015, bem como ao Memorando-Circular nº 07/PROAD, de 20/08/2015, especialmente os parágrafos 2º e 4º, acima mencionados.	Aguardando manifestação
Parecer 06/2018 – Processo nº 23083.7715/2018-53	11-Gestão Administrativa	Adequação do pedido aos termos do que determinam os artigos 74 da Lei 8.112/90; 4º e §1º; 5º da Orientação Normativa nº 3, da Secretaria de Gestão Pública, de 28/04/2015, bem como ao Memorando-Circular nº 07/PROAD, de 20/08/2015, especialmente os parágrafos 2º e 4º, acima mencionados.	Aguardando manifestação
Parecer 07/2018 – Processo 23083.7716/2018-06	11-Gestão Administrativa	Adequação do pedido aos termos do que determinam os artigos 74 da Lei 8.112/90; 4º e §1º; 5º da Orientação Normativa nº 3, da Secretaria de Gestão Pública, de 28/04/2015, bem como ao Memorando-Circular nº 07/PROAD, de 20/08/2015, especialmente os parágrafos 2º e 4º, acima mencionados.	Aguardando manifestação
Parecer 08/2018 – Processo 23083.7717/2018-42	11-Gestão Administrativa	Adequação do pedido aos termos do que determinam os artigos 74 da Lei 8.112/90; 4º e §1º; 5º da Orientação Normativa nº 3, da Secretaria de Gestão Pública, de 28/04/2015, bem como ao Memorando-Circular nº 07/PROAD, de 20/08/2015, especialmente os parágrafos 2º e 4º, acima mencionados.	Aguardando manifestação
Parecer 09/2018 – Processo 23083.7718- 2018-97	11-Gestão Administrativa	Adequação do pedido aos termos do que determinam os artigos 74 da Lei 8.112/90; 4º e §1º; 5º da Orientação Normativa nº 3, da Secretaria de Gestão Pública, de 28/04/2015, bem como ao Memorando-Circular nº 07/PROAD, de 20/08/2015, especialmente os parágrafos 2º e 4º, acima mencionados.	Aguardando manifestação
Parecer 10/2018 – Processo 23083.7719/2018-31	11-Gestão Administrativa	Adequação do pedido aos termos do que determinam os artigos 74 da Lei 8.112/90; 4º e §1º; 5º da Orientação Normativa nº 3, da Secretaria de Gestão Pública, de 28/04/2015, bem como ao Memorando-Circular nº 07/PROAD, de 20/08/2015, especialmente os parágrafos 2º e 4º, acima mencionados.	Aguardando manifestação
Parecer 11/2018 – Processo 23083.7720/2018-66	11-Gestão Administrativa	Adequação do pedido aos termos do que determinam os artigos 74 da Lei 8.112/90; 4º e §1º; 5º da Orientação Normativa nº 3, da Secretaria de Gestão Pública, de 28/04/2015, bem como ao Memorando-Circular nº 07/PROAD, de 20/08/2015, especialmente os parágrafos 2º e 4º, acima mencionados.	Aguardando manifestação
Parecer 12/2018 – Processo 23083.7721/2018-19	11-Gestão Administrativa	Adequação do pedido aos termos do que determinam os artigos 74 da Lei 8.112/90; 4º e §1º; 5º da Orientação Normativa nº 3, da Secretaria de Gestão Pública, de 28/04/2015, bem como ao Memorando-Circular nº 07/PROAD, de 20/08/2015, especialmente os parágrafos 2º e 4º, acima mencionados.	Aguardando manifestação
Parecer 13/2018 – Processo 23083.7722/2018-5	11-Gestão Administrativa	Adequação do pedido aos termos do que determinam os artigos 74 da Lei 8.112/90; 4º e §1º; 5º da Orientação Normativa nº 3, da Secretaria de Gestão Pública, de 28/04/2015, bem como ao Memorando-Circular nº 07/PROAD, de 20/08/2015, especialmente os parágrafos 2º e 4º, acima mencionados.	Aguardando manifestação

Parecer 14/2018 – Processo 23083.7723/2018-08	11-Gestão Administrativa	Adequação do pedido aos termos do que determinam os artigos 74 da Lei 8.112/90; 4º e §1º; 5º da Orientação Normativa nº 3, da Secretaria de Gestão Pública, de 28/04/2015, bem como ao Memorando-Circular nº 07/PROAD, de 20/08/2015, especialmente os parágrafos 2º e 4º, acima mencionados.	Aguardando manifestação
Parecer 15/2018 – Processo 23083.7725/2018-99	11-Gestão Administrativa	Adequação do pedido aos termos do que determinam os artigos 74 da Lei 8.112/90; 4º e §1º; 5º da Orientação Normativa nº 3, da Secretaria de Gestão Pública, de 28/04/2015, bem como ao Memorando-Circular nº 07/PROAD, de 20/08/2015, especialmente os parágrafos 2º e 4º, acima mencionados.	Aguardando manifestação
Parecer 16/2018 – Processo 23083.022204/2018- 61	11-Gestão Administrativa	Recomendamos a adequação das prestações de contas apresentadas nos relatórios de fls. 02 à 38, ao que determina a legislação em vigor, qual seja: 1. Que os proponentes efetuem a avaliação dos dados e documentos das viagens realizadas, sob suas responsabilidades, e façam aos propositos a exigência, quanto à obrigatoriedade de apresentação dos relatórios circunstanciados sobre a viagem e seus objetivos e comprovantes da prestação do serviço ou da participação nas atividades previstas, caso haja, e dos cartões de embarque e/ou recibo de check-in via internet (quando for o caso); 2. Que os proponentes não autorizem novas concessões de diárias e passagens no SCDP àqueles propositos que não prestaram contas e não apresentaram o relatório sobre a viagem, até que a pendência seja regularizada. Reiteramos a necessária observância para o estrito cumprimento do contido no artigo 14 da Portaria nº 403/2009 do Ministério da Educação: “A apresentação inadequada da prestação de contas obriga o beneficiário de diárias e passagens à devolução dos recursos ao Tesouro da União, no prazo de cinco dias” e do artigo 35 da Deliberação 16/2016 do Conselho Universitário da UFRRJ: “Possíveis irregularidades na concessão de diárias e passagens são de responsabilidade solidária da autoridade Proponente, da autoridade superior, do ordenador de despesa e do servidor beneficiado, conforme disposto no Art. 20 da Portaria MEC nº 403 de 2009.”	Aguardando manifestação
Relatório 01/2018	01-Área Operacional	Necessidade da continuidade da implantação do Gerenciamento de Riscos conforme preconiza a IN 01/2017, salientando a ausência dos itens Governança e Controle Interno que não estão sendo tratados no Plano.	Aguardando manifestação
Relatório 05/2018	02-Área Financeira e Orçamentária	01 e 02: Recomendamos que fosse encaminhado a esta auditoria informações sobre a inconsistência dos dados apresentados em documentação constante no site da UFRRJ e a planilha encaminhada a esta auditoria, para que pudéssemos melhor compreender os dados apresentados. Seja informado também se há previsão de processo de aquisição no Grupo de despesas (investimentos e despesas correntes), para os montantes de grande vulto de	Aguardando manifestação

		<p>elementos de despesa aqui apresentados, para que não ocorra aquisições sem planejamento.</p> <p>03: Apesar do esclarecimento através da recomendação 01, recomendamos que seja feita uma melhor explicação na página institucional, da PROAF sobre a LOA e suas aplicações para que possamos ter uma melhor compreensão por parte da comunidade acadêmica</p> <p>Em relação aos valores da fonte 112, ação 20RK segue o comparativo dos gráficos, após o término do ano financeiro.</p> <p>04: Seja verificado através da Reitoria junto com a Pró Reitoria de Assuntos Administrativos, o ajuste na quantidade de servidores que atuam no referido setor: Gestão de espaços Físicos, para que não incorramos na falta de segregação de função</p> <p>Esta condição para o setor permitirá não só a divisão das tarefas a ele demandadas, como também uma real fiscalização, esclarecendo ainda que há uma necessidade primordial do setor em ter um servidor com conhecimento Técnico na área de alimentação, sugerido pelo próprio setor (Nutricionista ou Economista Doméstico).</p> <p>05: Recomendamos a Reitoria, verificar a condição irregular do Banco do Brasil, pois mesmo sendo feito o pagamento para o uso do espaço, não lhe permite a permanência no mesmo, cabendo ser verificado junto a Procuradoria qual embasamento jurídico para tal ato;</p> <p>06: Solicitamos a CCGEF informar a esta auditoria, se já foi finalizado o procedimento para a regularização dos Correios.</p> <p>07: Sugerimos ser verificado pela PROEXT, junto a fiscalização do referido contrato de outsourcing, a condição de melhoria no atendimento da reposição de material para operacionalização das máquinas, como também necessidade de ajuste dos equipamentos quando apresentam falhas em seu funcionamento, o que pode ocasionar um lapso na arrecadação, bem como prejudicar as atividades administrativas que também demandam do setor.</p> <p>08: Sugerimos ser verificado pela PROEXT junto a PROAD, as condições de se capacitar os servidores e os terceirizados, buscando auxílio jurídico a PROGER, para atendimento do segmento terceirizado.</p> <p>09: Por fim apesar de já estar ocorrendo melhoria na parte estrutural (parte elétrica refeita pela empresa SM21), no corrente ano, sugerimos que a PROEXT verifique junto ao setor competente o atendimento das demais solicitações da Imprensa Universitária, no tocante a infraestrutura.</p> <p>10: Sugerimos a Direção do IM/NI verificar o embasamento legal que permite o fornecimento de alimentação aos demais segmentos, pois apesar de</p>	
--	--	---	--

		<p>ser de grande valia para a instituição essa facilidade, no caso aqui apresentado deve-se esclarecer que o subsidio que nos é fornecido como Instituição de ensino, não prevê este benefício aos demais segmentos, conforme o Decreto nº 7234 de 19 de julho de 2010 – PNAES</p> <p>11: Para que não seja deixado de se fornecer a alimentação para os demais segmentos, sugerimos que seja feita a arrecadação para o fornecimento da alimentação com base no valor de mercado, que deve ser verificado nas redondezas do IM, que se encontra instalado no município de Nova Iguaçu.</p> <p>12: Verificar junto as Pró-reitoras envolvidas com a arrecadação a possibilidade do uso de máquina de cartão para facilitar a comunidade estudantil como também o setor responsável pela venda, pois assim diminuiria o volume de moeda financeira.</p> <p>13: Cabe aqui apontar uma sugestão desta auditoria em consonância com o chefe do setor que seja verificado a condição de aquisição de cofre para guarda dos volumes financeiros como também dos tíquetes que são vendidos.</p> <p>14: Sugerimos que a PROAES, verifique junto ao setor competente a necessidade de aquisição de nobreak para o referido setor responsável pela a venda de tíquetes, com certa prioridade, pois com a queda de energia que ocorre continuamente na UFRRJ, as câmeras de segurança têm a sua atuação prejudicada, como também o sistema que monitora a arrecadação setorial, correndo o risco de perda dos dados.</p> <p>15: Sugerimos a PROPPG, demandar dos demais cursos de pós graduação existentes na UFRRJ, que façam o seu cadastro dos recursos recolhidos através de GRU, na referida Pró reitoria, para que seja possível fazer um levantamento do que tem sido arrecadado através de inscrições para os cursos de pós, como verificar o aumento e a queda na procura de referidos cursos, facilitando as políticas que poderão ser adotadas para melhorias dos cursos em questão.</p> <p>16: Apesar de não ser objeto direto desta ação, mas devido a documentação que nos foi encaminhada, recomendamos, que seja feita um acompanhamento através de Planilha de Dados das solicitações médicas que ocorrem no dia a dia, até que seja feito a aquisição do referido programa, para que não haja acúmulo de informações para serem lançadas somente no final de ano e ocorra a perda de dados, mesmo sabendo que estes recursos são repassados diretamente a FAPUR, por estarem os mesmos respaldados no seu vínculo com projetos, conforme informações da Direção do Hospital veterinário.</p> <p>17: Cabe aqui também fazer um adendo que a referida Fundação até a coleta de informações (out 2018) não tínhamos a informação sobre o</p>	
--	--	--	--

		<p>credenciamento vigente da Fundação, sendo assim recomenda-se ao HV, informar a esta auditoria, se a FAPUR já se encontra credenciada junto a UFRRJ.</p> <p>18: Caso a Fundação não se encontre com o seu credenciamento válido, solicitamos ao Hospital Veterinário, que nos informe qual o embasamento legal que permitiu os repasses feitos a FAPUR dos valores apresentados no período.</p> <p>19: Informar a Auditoria sobre quais valores foram recebidos pela UFRRJ, na cessão de espaço para a emissora de Televisão e qual foi o procedimento de arrecadação.</p> <p>20: Informar sobre o uso de espaço, sem recolhimento, através de GRU, pelos segmentos sindicais: ADUR e SINTUR.</p> <p>21: Verificar junto a FAPUR, a condição de quitação do valor devido o mais breve possível, sendo aqui recomendado por esta Auditoria que conforme informado pelo HV, até o mês de setembro do corrente ano já tinha sido repassado para a FAPUR R\$ 1.000.000 (um milhão de reais), podendo verificar junto a Procuradoria Federal da União, se há possibilidade de se glosar do valor recebido pela FAPUR , dentro das previsões legais.</p> <p>22: Apesar de não estar na amostragem desta auditoria, não foi encontrado nenhum recolhimento por parte da CPIPEPE – Coordenação de Produção Integrada ao Ensino Pesquisa e Extensão na área animal no ano de 2018, sugerindo ser verificado pela Reitoria se houve algum impedimento, pois não consta nenhuma informação na página institucional da paralização da referida coordenação no que tange a arrecadação através de GRU. Cabe esclarecer que houve arrecadação da área vegetal no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), sob o cód. de recolhimento 28.811 Receita Produção Vegetal.</p> <p>23: Sugere-se a Reitoria, verificar a condição de repassar para o setor de CCGEF, o controle dos espaços físicos que não carecem de arrecadação, (como o uso dos auditórios para as formaturas) Instituições de ensino, bem como todo e qualquer área que seja cedido com ônus ou não, para que seja feito um melhor controle Institucional.</p> <p>24: Poderá ser verificado junto a Reitoria a possibilidade de recolhimento, de uso de espaço pelas empresas de formatura, para que seja feita com esta arrecadação, a manutenção das áreas por elas usadas, sendo o uso de energia elétrica e de espaços físicos aleatórios.</p> <p>25: Sugerimos também o uso da sala na saída dos fundos do Prédio Principal - P1, para que as empresas de formatura se instalem quando do uso da área.</p>	
--	--	--	--

		26: Sugerimos ser verificado pela Reitoria o uso das salas que podem não estar sendo ocupadas no prédio da Pós-graduação no Rio de Janeiro na Presidente Vargas, como fonte de arrecadação de recursos próprios, caso tenha realmente esta condição de não ocupação.	
Relatório 06/2018	03-Área de Suprimento de Bens e Serviços	1. Que, em atendimento aos Princípios da Publicidade e Transparência, sejam divulgados na página da instituição, todas as informações referentes aos processos licitatórios e seus resultados, e que seja observada a atualização das informações; 2. Observar as determinações contidas nos arts. 67 da Lei 8.666/93; 6º do Decreto 2271/97; 41 da Instrução Normativa 5/2017 e 10 do Decreto 9.507/2018 em relação a nomeação dos Fiscais e Gestores dos contratos e nas atividades realizadas pelos mesmos.	Os setores auditados responderam que concordavam com as recomendações
Nota de Auditoria 001/2018	11-Gestão Administrativa	Que os órgãos e/ou setores solicitantes e concedentes do adicional por serviço extraordinário atendam aos termos do que determinam os artigos 74 da Lei 8.112/90; 4º e §1º; 5º da Orientação Normativa nº 3, da Secretaria de Gestão Pública, de 28/04/2015, bem como ao Memorando-Circular nº 07/PROAD, de 20/08/2015, especialmente nos parágrafos 2º e 4º, ou seja, que os autos do processo contenham as seguintes informações e/ou comprovantes: -A justificativa do pedido; -Indicação precisa da situação excepcional e temporária; -O local, data e horário da realização do serviço extraordinário, que deverá ocorrer logo após a jornada de trabalho do servidor, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, 44 (quarenta e quatro) mensais e 90 (noventa) anuais, consecutivas ou não; -A relação nominal dos servidores designados para a realização do serviço; -A autorização prévia e expressa do dirigente de recursos humanos; -Comprovação da existência de dotação orçamentária; -Comprovação de inexistência de contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 para atender a mesma situação.	Aguardando manifestação

5. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias (artigo 17, IV, da Instrução Normativa nº 09/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno, de 09 de outubro de 2018):

5.1 Fatos que impactaram positivamente:

Período	Fato
Realizada em 05/03/2018, com carga horária de 30min, realizada pela servidora Isabel	Continuação da elaboração e divulgação de Informativo, através de documento oficial impresso ou encaminhado por meio digital, a ser enviado ao Conselho Universitário e Chefia de Gabinete, contendo acórdãos e normativos com assuntos relacionados a rotina administrativa da Instituição: Encaminhamento de documentos para Gabinete da Reitoria, Pró-reitoria de Assuntos Administrativos e Departamento de Pessoal sobre a uniformização de entendimento referente à concessão de progressão funcional aos docentes das instituições federais de ensino
Realizada no dia 05 de setembro de 2018 e organizada em período anterior pelo Coordenador Geral da Auditoria Interna e os servidores: Denis, Karin e Isabel, com carga horária de 16 h	Palestra sobre Portaria 1089/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, referente a Capacitação para membros do Comitê da Integridade da UFRRJ e demais interessados, abordando: nepotismo, conflito de interesses e tratamento de denúncias, conferida para 33 (trinta e três) participantes, abordando os principais aspectos da Portaria e sua implementação
Dias 05 de novembro a 09 de novembro de 2018, realizada pelo Coordenador Geral da Auditoria e servidoras: Karin e Isabel – Carga horária: 20h	Atualização do Manual da Auditoria Interna
Dias 05, 06 e 07 de novembro de 2018, realizada pelo Coordenador Geral da Auditoria e servidoras: Karin e Isabel – Carga horária: 18h	Atualização da Cartilha Informativa sobre a Auditoria Interna da UFRRJ

5.2. Fatos que impactaram negativamente:

Período	Fato	Carga Horária
Dia 22/01/2018	Falta de internet	8h
Dia 23/01/2018	Falta de internet	7h
Dia 14/02/2018 até 19/02/2018	Falta de energia e de internet	9h
Dia 09/03/2018	Falta de internet	7h

Dia 22/05/2018	Falta de internet	8h
Dia 23/05/2018	Falta de internet	8h
25/05/2018	Suspensão das atividades devido à paralisação dos caminhoneiros	8h
28/05/2018	Suspensão das atividades devido à paralisação dos caminhoneiros	8h
29/05/2018	Suspensão das atividades devido à paralisação dos caminhoneiros	8h
30/05/2018	Suspensão das atividades devido à paralisação dos caminhoneiros	8h
31/05/2018	Suspensão das atividades devido à paralisação dos caminhoneiros	8h
01/06/2018	Suspensão das atividades devido à paralisação dos caminhoneiros	8h
18/06/2018	Falta de internet	3h30min
27/08/2018	Falta de internet	8h
15/09/2018	Falta de internet	2h
01/10/2018	Falta de internet	2h4

6. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas (artigo 17, V, da Instrução Normativa nº 09/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno, de 09 de outubro de 2018):

QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS	CARGA HORÁRIA (Por servidor)	TEMA
01	32h	48º FONAIITEC-Gestão de Qualidade e os Novos Desafios para as Auditorias Internas, de 05 a 08 de junho de 2018
01	40h	62º Curso de Administração Orçamentária e Financeira, de 18 a 22 de junho de 2018
01	4h	Seminário: Valorizando a Contabilidade Pública, em 17/07/2018
01	8h	I Encontro dos Auditores Internos Governamentais do Rio de Janeiro, realizado pela Controladoria Geral da União em 16 de agosto de 2018
01	40	XLVI Curso de Auditoria e Controles Internos Governamentais na Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP de 20 a 31 de agosto de 2018
01	8h	III Fórum Nacional de Pró-reitores de Planejamento e Administração, sediado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no período de 22 a 24 de agosto de 2018
04	8h	Palestra de Integridade – Portaria nº 1089/2018, oferecido pela Auditoria Interna da UFRRJ em parceria com a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas / CODEP, em 05 de setembro de 2018

01	20h	Sistema Eletrônico de Informações-SEI!USAR, de 12/09/2018 a 03/10/2018
02	30h	Educação em Direitos Humanos, de 12/09/2018 a 10/10/2018 e 08/11/2018 a 18/12/2018
01	20h	Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias de 03/10/2018 a 24/10/2018
01	40h	49º FONATEC – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação, de 05 a 09 de novembro de 2018
01	40h	Planejamento Estratégico pelas Organizações Públicas, de 08/11/2018 a 28/12/2018
01	30h	Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos, de 08/11/2018 a 18/12/2018
01	30h	Criação e Implementação de Órgãos e Conselhos de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, de 08/11/2018 a 18/12/2018
01	30h	Cidadania e Direitos Humanos, de 08/11/2018 a 18/12/2018
01	30h	Básico em Orçamento Público, de 09/11/2018 a 19/12/2018
01	30h	Promoção e Defesa dos Direitos LGBT, de 09/11/2018 a 19/12/2018
01	20h	Direitos Humanos: Uma Declaração Universal, de 09/11/2018 a 09/12/2018
01	20h	Gestão de Riscos no Setor Público, de 09/11/2018 a 09/12/2018
01	14h	Fórum Nacional de Controle, de 22 a 23/11/2018
01	8h	Dia Internacional contra a corrupção em 12/12/2018

7. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados (artigo 17, VI, da Instrução Normativa nº 09/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno, de 09 de outubro de 2018):

TRABALHO REALIZADO	IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS QUE APRESENTARAM FALHAS RELEVANTES	INDICAÇÃO DAS AÇÕES PROVOMIDAS PARA REGULARIZAÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS RISCOS DECORRENTES
Nota de Auditoria nº 001/2018	Falta de obediência à legislação vigente no tocante a autorização para prestação de Serviço Extraordinário apresentada em diversos processos de solicitação do pagamento	A Auditoria Interna, considerando o encaminhamento de diversos autos de processos com solicitações de pagamento de horas extras, em desacordo com as normas vigentes, recomendou, através da Nota de Auditoria, que os órgãos e/ou setores solicitantes e concedentes do adicional por serviço extraordinário, atendessem aos termos do que determinam os artigos 74 da Lei 8.112/90; 4º e §1º; 5º da Orientação Normativa nº 3, da Secretaria de Gestão Pública, de 28/04/2015, bem como ao Memorando-Circular nº 07/PROAD, de 20/08/2015, especialmente nos parágrafos 2º e 4º.

8. Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício (artigo 17, VII, da Instrução Normativa nº 09/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno, de 09 de outubro de 2018):

Em relação à metodologia da contabilização de benefícios, instaurada pela Instrução Normativa 04/2018 CGU (Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental), lançada no mês de junho de 2018 e que previa somente seis meses para o início de sua execução, a Diretoria da Associação FONAI-MEC, entrou em contato com a CGU, através do Ofício 01/2019 FONAI – MEC/PRESIDÊNCIA, de 18 de janeiro de 2019, requerendo um maior prazo para o início da contabilização, em virtude da complexidade e importância do assunto, e considerando a necessidade de capacitação na área.

No final do mês de dezembro/2018 as Chefias de Auditoria Interna receberam notificação para que respondessem a um questionário relativo ao cumprimento da referida IN 04/2018 CGU, considerando que o prazo definido para o início da contabilização de benefícios financeiros tinha iniciado no mês de dezembro/2018. O questionário tinha como prazo inicial para resposta a data de 18/01/2019, sendo posteriormente prorrogado para 31/01/2019.

Através do Ofício 1098/2019/DC/SFC-CGU, de 24/01/2019, assinado pelo Diretor de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle da Controladoria-Geral da União, em resposta a solicitação de dilação de prazo feita pelo Presidente da Associação FONAI – MEC, foi dito que a citada Diretoria estava ciente da complexidade de iniciação de um processo interno de contabilização de benefícios, considerando a experiência de criação de metodologia na Controladoria-Geral da União e que na primeira consolidação, já era esperado que a maioria das unidades não conseguisse informar os benefícios gerados, pela dificuldade em instaurar o processo de contabilização e também pela curva de aprendizagem advinda da Instrução Normativa nº 4/CGU, de 11/06/2018 e que considerando as dificuldades e a impossibilidade de prorrogar o prazo para envio das informações relativas à contabilização dos benefícios do exercício de 2018, devido ao período limite para publicação da consolidação dessas informações, foi sugerido que não fossem informados benefícios para o

exercício de 2018 e que no encerramento de 2019, fossem consolidados os benefícios da unidade referentes ao presente ano, primando pela qualidade e fidedignidade das informações.

Assim sendo, a informação de benefícios relativos à contabilização realizada no ano de 2018 perdeu a obrigatoriedade, de maneira que as Auditorias Internas tem o ano de 2019 para trabalharem o assunto e descrevê-lo no RAIN/2019.

9. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade- PGMQ (artigo 17, VIII, da Instrução Normativa nº 09/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno, de 09 de outubro de 2018):

A Auditoria Interna da UFRRJ atuou durante o exercício de 2018 realizando análises; elaborando Relatórios, Pareceres e 1 Nota de Auditoria sobre as ações determinadas no PAINT/2018, bem como efetuando trabalhos solicitados pelo Conselho Universitário e Reitoria da UFRRJ.

Não foi elaborado o Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ), conforme orientações contantes do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União do ano de 2017.

Contudo, cabe esclarecer que o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos procesos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental, descritos no do referido Programa, estão sendo observados pela Auditoria Interna da UFRRJ e acompanhados através de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas com a participação de todos os servidores, registradas através de atas, bem como por intermédio da Ação 04 do PAINT 2018 (Gestão da Unidade de Auditoria Interna), por meio da qual é supervisionado o cumprimento das atividades da Auditoria Interna.

10. Atividades (por servidor):

DUCLÉRIO JOSÉ DO VALE		
ATIVIDADES PREVISTAS (E NÃO PREVISTAS) E REALIZADAS (OU NÃO REALIZADAS)	CARGA HORÁRIA (h) PREVISTA	ATIVIDADES REALIZADAS – CARGA HORÁRIA
Ação 04 – Gestão da Unidade de Auditoria Interna – Relatório 003/2018	198	41h46min
Ação 04 – Gestão da Unidade de Auditoria Interna – Relatório 007/2018		167h25min
Ação 09 – Gestão Administrativa – Parecer 002/2018	200	162h
Ação 09 – Gestão Administrativa – Participação na 1ª Reunião Ordinária da Auditoria Interna		1h35min
Ação 09 – Gestão Administrativa - Participação na 2ª Reunião Ordinária da Auditoria Interna		2h10min
Ação 09 – Gestão Administrativa – Participação na 1ª Reunião do Comitê de Integridade Pública no dia 05/02/2018		3h05min
Ação 09 – Gestão Administrativa - Encaminhamento de denúncia em 09/02/2018		1h
Ação 09 – Gestão Administrativa -Ação não prevista: Encaminhamento de denúncia em 15/03/2018 e 06/04/2018		1h
Ação 09 – Gestão Administrativa – Participação na 13ª Reunião da Comissão de Orçamento, realizada em 08/08/2018		3h10min
Ação 09 – Gestão Administrativa – Participação no I Encontro dos Auditores Internos Governamentais no Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 2018		9h
Ação 09 – Gestão Administrativa – Participação em Reunião na Pró-reitoria de Assuntos Administrativos para tratar de horas extras de motoristas, realizada em 22/08/2018		3h
Ação 09 – Gestão Administrativa – Participação em Reunião na PROPLADI para tratar de assuntos relacionados à regularização das áreas que estão sob a responsabilidade da UFRRJ em 10/09/2018		5h
Ação 09 – Gestão Administrativa – Comparecimento na 3ª Reunião Ordinária da Audin em 17/09/2018		2h
Ação 09 – Gestão Administrativa – Comparecimento na 14ª Reunião da Comissão de Orçamento, em 21/09/2019		2h35min
Ação 09 – Gestão Administrativa – Comparecimento na 10ª Reunião do Comitê de Integridade Pública em 08/10/2018		2h
Ação 09 – Gestão Administrativa – Comparecimento na 9ª Reunião do Comitê de Integridade Pública		3h
Ação 09 – Gestão Administrativa – Participação na 1ª Reunião Extraordinária da Audin de 2018, no dia 19/10/2018		2h15min
Ação 09 – Gestão Administrativa – Participação no Pleno do Fórum dos Técnicos Administrativos da UFRRJ em 28/11/2018	3h	
Ação 09 – Gestão Administrativa – Participação na 15ª Reunião da Comissão de Orçamento, em 13 de dezembro de 2019	3h15min	
Ação 10 – Gestão Administrativa	90	-
Ação 11 – Gestão Administrativa – Parecer 001/2018	240	24h
Ação 11 – Gestão Administrativa – Parecer 003/2018		4h
Ação 11 – Gestão Administrativa – Parecer 004/2018		4h
Ação 11 – Gestão Administrativa – Parecer 005/2018		4h
Ação 11 – Gestão Administrativa – Parecer 006/2018		4h
Ação 11 – Gestão Administrativa – Parecer 007/2018		4h
Ação 11 – Gestão Administrativa – Parecer 008/2018		4h
Ação 11 – Gestão Administrativa – Parecer 009/2018		4h
Ação 11 – Gestão Administrativa – Parecer 010/2018		4h
Ação 11 – Gestão Administrativa – Parecer 011/2018		4h

Ação 11 – Gestão Administrativa – Parecer 012/2018		4h
Ação 11 – Gestão Administrativa – Parecer 013/2018		4h
Ação 11 – Gestão Administrativa – Parecer 014/2018		4h
Ação 11 – Gestão Administrativa – Parecer 015/2018		4h
Ação 11 – Gestão Administrativa – Parecer 016/2018		24h
Ação 11 – Gestão Administrativa-Nota de Auditoria 001/2018		30h
Ação 11 – Gestão Administrativa-Memorando Eletrônico 7/2018-Audin, de 29/01/2018		20min
Ação 11 – Gestão Administrativa-Resposta para solicitação sobre Edital para bolsa		30min
Ação de Capacitação: Fórum dos Auditores Internos (1º semestre)-Participação no 48º FONATEC-Gestão de Qualidade e os Novos Desafios para as Auditorias Internas, realizado na cidade de Vitória – Espírito Santos, de 05 a 08 de junho de 2018	40	32h
Ação de Capacitação: Fórum dos Auditores Internos (2º semestre)-Participação no 49º FONATEC-Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação, realizado na cidade de Fortaleza – Ceará, de 05 a 09 de novembro de 2018	40	40
Ação de Capacitação: III Fórum Nacional de Pró-reitores de Planejamento e Administração, no período de 22 a 24 de agosto de 2018	-	8h
I Encontro dos Auditores Internos Governamentais no Rio de Janeiro, realizado pela Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 2018	-	8h
Palestra de Integridade – Portaria nº 1089/2018, oferecido pela Auditoria Interna da UFRRJ e Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CODEP/PROAD, em 05 de setembro de 2018	-	8h
Fatos que impactaram positivamente: Organização da Palestra sobre a Portaria nº 1089/2018: nepotismo, conflito de interesses e tratamento de denúncias, realizada em 05 de outubro de 2018	-	16
Fatos que impactaram positivamente: Atualização do Manual da Auditoria Interna no período de 05 à 09/11/2018	-	20h
Fatos que impactaram positivamente: Atualização da Cartilha Informativa sobre a Auditoria Interna da UFRRJ, no período de 05, 06 e 07 de novembro de 2018	-	18h

ANGELÚCIA MUNIZ

ATIVIDADES PREVISTAS (E NÃO PREVISTAS) E REALIZADAS (OU NÃO REALIZADAS)	CARGA HORÁRIA(h) PREVISTA	ATIVIDADES REALIZADAS - CARGA HORÁRIA
Ação 01 – Área Operacional-Relatório 001/2018	456h	461h
Trabalho realizado sem previsão no PAINT/2017	-	190h
Ação 09 – Gestão Administrativa-Participação na 1ª Reunião Ordinária da Auditoria Interna	-	1h35min

DENIS DOS REIS CARVALHO

ATIVIDADES PREVISTAS (E NÃO PREVISTAS) E REALIZADAS (OU NÃO REALIZADAS)	CARGA HORÁRIA(h) PREVISTA	ATIVIDADES REALIZADAS - CARGA HORÁRIA
Ação de Capacitação: 62º Curso de Administração Orçamentária e Financeira na Associação Brasileira de Orçamento Público, de 18 a 22 de junho de 2018	-	40
Ação de Capacitação: Seminário: Valorizando a Contabilidade Pública - Etapa: Contabilizando Custos no âmbito do Governo Federal, no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em 17/07/2018,	-	4h

das 14 às 18h		
Ação de Capacitação: XLVI Curso de Auditoria e Controles Internos Governamentais, na Associação Brasileira de Orçamento Público, de 20 a 31 de agosto de 2018	-	40
Ação de Capacitação: Palestra de Integridade – Portaria nº 1089/2018, oferecido pela Auditoria Interna da UFRRJ e Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CODEP/PROAD, em 05 de setembro de 2018	-	8h
Ação de Capacitação: Fórum Nacional de Controle, ocorrido em Brasília, DF, de 22 a 23/11/2018	-	14
Ação de Capacitação: Evento em comemoração ao Dia Internacional contra a Corrupção, no dia 12 de dezembro de 2018, no Rio de Janeiro	-	8
Ação 02 – Área Financeira e Orçamentária – Relatório 005/2018	-	320
Ação 09 – Gestão Administrativa-Participação na 1ª Reunião Ordinária da Auditoria Interna		1h35min
Ação 09 – Gestão Administrativa-Participação na 2ª Reunião Ordinária da Auditoria Interna		2h10min
Ação 09 – Gestão Administrativa – Comparecimento na 3ª Reunião Ordinária da Audin em 17/09/2018		2h
Ação 09 – Gestão Administrativa – Participação na 1ª Reunião Extraordinária da Audin de 2018, no dia 19/10/2018		2h15min
Fatos que impactaram positivamente: Organização da Palestra sobre a Portaria nº 1089/2018: nepotismo, conflito de interesses e tratamento de denúncias, realizada em 05 de outubro de 2018	-	16

KARIN CRISTINA SCHIMPFLE

ATIVIDADES PREVISTAS (E NÃO PREVISTAS) E REALIZADAS (OU NÃO REALIZADAS)	CARGA HORÁRIA(h) PREVISTA	ATIVIDADES REALIZADAS - CARGA HORÁRIA
Ação 06 – Controle de Gestão-Relatório nº 008/2018	240	240
Ação 09 – Gestão Administrativa – Comparecimento na 3ª Reunião Ordinária da Audin em 17/09/2018		2h
Ação 09 – Gestão Administrativa – Participação na 1ª Reunião Extraordinária da Audin de 2018, no dia 19/10/2018	-	2h15min
Ação 10 – Gestão Administrativa	90	-
Ação 11 – Gestão Administrativa	240	-
Ação de Capacitação: Curso sobre Tecnologia da Informação	30	-
Ação de Capacitação: Participações em cursos oferecidos pela UFRRJ	40	-
Ação de Capacitação: Participação no curso: Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR na ENAP, de 12/09/2018 a 03/10/2018	-	20
Ação de Capacitação: Participação no curso: Educação em Direitos Humanos na ENAP, de 12/09/2018 a 10/10/2018	-	30
Ação de Capacitação: Participação no curso: Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias	-	20
Ação de Capacitação: Palestra de Integridade – Portaria nº 1089/2018, oferecido pela Auditoria Interna da UFRRJ e Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CODEP/PROAD, em 05 de setembro de 2018	-	8h
Fatos que impactaram positivamente: Organização da Palestra sobre a Portaria nº 1089/2018: nepotismo, conflito de interesses e tratamento de denúncias, realizada em 05 de outubro de 2018	-	16
Fatos que impactaram positivamente: Atualização do Manual da Auditoria Interna no período de 05 à 09/11/2018	-	20h
Fatos que impactaram positivamente: Atualização da Cartilha Informativa sobre a Auditoria Interna da UFRRJ, no período de 05, 06 e 07 de novembro de 2018	-	18h

MARIA ISABEL DOS SANTOS LEANDRO

ATIVIDADES PREVISTAS (E NÃO PREVISTAS) E REALIZADAS (OU NÃO REALIZADAS)	CARGA HORÁRIA (h) PREVISTA	ATIVIDADES REALIZADAS – CARGA HORÁRIA
Ação 03 – Área de Suprimento de Bens e Serviços – Relatório 006/2018	474	480
Ação 05 – Controle de Gestão-Relatório nº 004/2018	620	620
Ação 07 – Gestão da Unidade de Auditoria Interna-Elaboração e entrega do RAIN/2017 e da versão definitiva do PAINT/2018	60	60
Ação 08 – Gestão Administrativa-Elaboração e entrega do PAINT 2019	60	60
Ação 09 – Gestão Administrativa – Participação na 1ª Reunião Ordinária da Audin	200	1h35min
Ação 09 – Gestão Administrativa-Participação na 2ª Reunião Ordinária da Auditoria Interna		2h10min
Ação 09 – Gestão Administrativa - Encaminhamento de denúncia em 09/02/2018		1h
Ação 09 – Gestão Administrativa - Encaminhamento de denúncia em 26/02/2018		30min
Ação 09 – Gestão Administrativa - Encaminhamento de denúncia em 09/05/2018		1h
Ação 09 – Gestão Administrativa – Comparecimento na 3ª Reunião Ordinária da Audin em 17/09/2018		2h
Ação 09 – Gestão Administrativa – Participação na 1ª Reunião Extraordinária da Audin de 2018, no dia 19/10/2018		2h15min
Ação 10 – Gestão Administrativa -		90
Ação 11 – Gestão Administrativa: Encaminhamento de respostas para a solicitação nº 23480029170201772 recebidas do Sistema de Acesso a Informação em 05/01/2018	240	1h
Ação 11 – Gestão Administrativa: Encaminhamento de respostas para a solicitação nº 23480029256201703 recebidas do Sistema de Acesso a Informação em 05/01/2018		1h
Ação 11 – Gestão Administrativa: Encaminhamento de respostas para a solicitação nº 23480.029338/2017-40 recebidas do Sistema de Acesso a Informação em 05/01/2018		20min
Ação 11 – Gestão Administrativa – Mensagem Eletrônica para Secretaria dos Órgãos Colegiados em 21/01/2018		40min
Ação 11 – Gestão Administrativa-Memorando Eletrônico 7/2018-Audin, de 29/01/2018		20min
Ação 11-Gestão Administrativa – Encaminhamento de Ofício e Mensagem Eletrônica para CGU sobre Relatórios e Pareceres do mês de dezembro/2017 em 31/01/2018		30min
Ação 11 – Gestão Administrativa – Memorando Eletrônico 11/2018, de 31/01/2018		1h
Ação 11 – Gestão Administrativa – Mensagem Eletrônica para Secretaria dos Órgãos Colegiados em 31/01/2018		30min
Ação 11 – Gestão Administrativa-Resposta para solicitação sobre Edital para bolsa em 07/02/2018		30min
Ação 11 – Gestão Administrativa – Ofício 002/2018 para Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União em 02/03/2018		20min
Ação 11 – Gestão Administrativa – Memorando Eletrônico 18/2018 para Gabinete da Reitoria em 02 de março de 2018		20min
Ação 11 – Gestão Administrativa-Encaminhamento de Memorando Eletrônico nº 58/2018, em 20/06/2018, sobre denúncia		30min
Ação 11 – Gestão Administrativa-Encaminhamento de Memorando Eletrônico nº 65/2018 para Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional em 29/06/2018		1h

Ação 11 – Gestão Administrativa-Encaminhamento de Memorando Eletrônico nº 72/2018, de 11 de julho de 2018 para Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão		1h
Ação 11 – Gestão Administrativa – Mensagem Eletrônica de 02/03/2018		40min
Ação 11 – Gestão Administrativa – Mensagem Eletrônica de 02/05/2018		40min
Ação 11 – Gestão Administrativa – Memorando Eletrônico 41/2018 de 02/05/2018		40min
Ação 11 – Gestão Administrativa – Memorando Eletrônico 40/2018 de 02/05/2018		40min
Ação 11 – Gestão Administrativa – Mensagem Eletrônica de 04/06/2018		20min
Ação 11 – Gestão Administrativa – Memorando Eletrônico nº 54/2018 de 04/06/2018		20min
Ação 11 – Gestão Administrativa – Memorando Eletrônico nº 55/2018 de 04/06/2018		20min
Ação 11 – Gestão Administrativa – Mensagem Eletrônica de 04/07/2018		30min
Ação 11 – Gestão Administrativa – Memorando Eletrônico nº 70/2018 de 04/07/2018		30min
Ação 11 – Gestão Administrativa – Memorando Eletrônico nº 71/2018 de 04/07/2018		30min
Ação 11 – Gestão Administrativa – Mensagem Eletrônica de 01/08/2018		20min
Ação 11 – Gestão Administrativa – Memorando Eletrônico nº 86/2018 de 01/08/2018		20min
Ação 11 – Gestão Administrativa – Memorando Eletrônico nº 88/2018, de 03/08/2018		30min
Ação 11 – Gestão Administrativa – Memorando Eletrônico nº 116/2018 de 03/09/2018		20min
Ação 11 – Gestão Administrativa – Memorando Eletrônico nº 117/2018 de 03/09/2018		20min
Ação 11 – Gestão Administrativa – Ofício 007/2018 de 03/09/2018		20min
Ação 11 – Gestão Administrativa – Memorando Eletrônico 149/2018 de 06/11/2018		20min
Ação 11 – Gestão Administrativa – Ofício 008/2018 de 06/11/2018		20min
Ação 11 – Gestão Administrativa – Memorando Eletrônico nº 148/2018 de 06/11/2018		20min
Ação de Capacitação: Participações em cursos oferecidos pela UFRRJ	40	-
Ação de Capacitação: Participações em cursos oferecidos pelo TCU	40	-
Palestra de Integridade – Portaria nº 1089/2018, oferecido pela Auditoria Interna da UFRRJ e Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CODEP/PROAD, em 05 de setembro de 2018	-	8h
Ação de Capacitação: Participações em cursos oferecidos pelo Ministério da Transparência - CGU	40	-
Ação de fortalecimento (Item 10.1 do PAINT)	40	30min
Ação de Capacitação: Curso Planejamento Estratégico para Organizações Públicas na ENAP de 08/11/a 28/12/2018		40
Ação de Capacitação: Curso Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos na ENAP de 08/11 a 18/12/2018		30
Ação de Capacitação: Curso Criação e Implementação de Órgãos e Conselhos de Políticas de Promoção da Igualdade Racial na ENAP de 08/11 a 18/12/2018		30
Ação de Capacitação: Curso Educação em Direitos Humanos na ENAP de 08/11 a 18/12/2018		30
Ação de Capacitação: Curso Cidadania e Direitos Humanos na ENAP de 08/11 a 18/12/2018		30
Ação de capacitação: Curso Básico em Orçamento Público na ENAP de 09/11/ a 19/12/2018		30
Ação de capacitação: Curso Promoção e Defesa dos Direitos LGBT na		30

ENAP de 09/11 a 19/12/2018		
Ação de capacitação: curso Direitos Humanos: Uma Declaração Universal na ENAP de 09/11 a 09/12/2018		20
Ação de capacitação: Curso Gestão de Risco no Setor Público na ENAP de 09/11 a 09/12/2018		20
Fatos que impactaram positivamente: Encaminhamento de documentos para Gabinete da Reitoria, Pró-reitoria de Assuntos Administrativos e Departamento de Pessoal sobre a uniformização de entendimento referente à concessão de progressão funcional aos docentes das instituições federais de ensino em 05/03/2028	-	30min
Fatos que impactaram positivamente: Organização da Palestra sobre a Portaria nº 1089/2018: nepotismo, conflito de interesses e tratamento de denúncias, realizada em 05 de outubro de 2018	-	16
Fatos que impactaram positivamente: Atualização do Manual da Auditoria 32Interna no período de 05 à 09/11/20182	-	20h
Fatos que impactaram positivamente: Atualização da Cartilha Informativa sobre a Auditoria Interna da UFRRJ, no período de 05, 06 e 07 de novembro de 2018	-	18h

UFRRJ, Seropédica, 25 de março de 2019.

Duclério José do Vale

Coordenador Geral da Auditoria Interna

Mat. Siape nº 0386373